

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA PARA BENS

**MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO
A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS
NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL -
DGM/FIP/BRASIL**

**AGÊNCIA EXECUTORA:
CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS
(CAA/NM)**

ACORDO DE DOAÇÃO N. ° TF 018765

BANCO MUNDIAL

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

DGM N. ° 019/2021

SETEMBRO/2021

SUMÁRIO

- I. SOLICITAÇÃO DA COTAÇÃO**
- II. OBJETO**
- III. PRODUTOS E QUANTIDADE**
 - i. LOTE I**
 - ii. LOTE II**
- IV. ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO**
- V. CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO**
- VI. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**
- VII. DA COTAÇÃO DE PREÇO**
- VIII. DO PAGAMENTO**
- IX. DA ENTREGA DA COTAÇÃO**
- X. DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS/ADQUIRIDOS**
- XI. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**
- XII. DO RESULTADO**
- XIII. ANEXOS**
 - i. Anexo I – Locais de Entrega**
 - ii. Anexo II – Modelo de Formulário de Oferta**
 - iii. Anexo III – Minuta do Contrato**

Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM
Departamento de Licitações
Comissão de Licitação

I – SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DGM N° 019/2021

Montes Claros, 10 de setembro de 2021.

Prezado(s) Senhor(es),

O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM, através da Comissão de Licitação, convida vossa(s) Senhoria(s) para apresentar Cotação de preço para o processo licitatório denominado SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO N.º 019/2021, de acordo com as Diretrizes para Aquisições de Bens, Obras e Serviços Técnicos Financiados por Empréstimos do BIRD e Crédito e Doações da AID pelos mutuários do Banco Mundial.

Nesse sentido, está solicitando apresentação de Cotações de preço, por lotes, que deverão ser enviadas por e-mail para o endereço eletrônico abaixo indicado, utilizando o quadro em anexo e juntamente a ele os documentos solicitados, impreterivelmente até as 23:59 h do dia 17/09/2021.

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS –
CAA/NM
Tel.: 38 3218-7700
E-mail: sibe.le.oliveira@caa.org.br

II - OBJETO

O presente certame tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos, não continuados, de diagramação e impressão de peças gráficas, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, de acordo com as especificações técnicas e quantidades descritos esse edital, divididos em 2 (dois) lotes, conforme a seguir.

III - PRODUTOS/QUANTIDADES

A empresa deverá apresentar sua cotação conforme os quantitativos abaixo discriminados. Serão consideradas as características e especificações mínimas abaixo discriminadas:

i. LOTE I

Título	Descrição	Quantidade (Tiragem)	Local de Entrega
<p>Diagramação e Impressão de Peça Gráfica (Cartilha: <i>REDD+ O que é? Para que serve? Quais os benefícios e riscos para os quilombolas?</i>) resultado de trabalhos realizados pelo subprojeto 02 – CONAQ/NEGRA ANASTÁCIA</p>	<p>Projeto Gráfico Padrão</p> <p>Pesquisas e definições de gride e projeto gráfico base</p> <p>Definição de paleta de cores</p> <p>Criação e definições de elementos visuais</p> <p>Projeto de capa</p> <p>Capa Papel cartão supremo entre 200 a 250 mg; 4 cores; Laminação fosca ou brilho - só na frente (verso branco) - 4x1;</p> <p>Miolo Tamanho aberto (A4): 210 mm de largura e 297 mm de altura (8,3 x 11,7 pol); Tamanho fechado (A5): 148 x 210 mm (5,8 x 8,3 pol); 40 páginas; 20 figuras; 7 fotos; Papel couché, fosco ou com brilho, de gramatura entre 90 ou 115 mg;</p> <p>4 cores;</p> <p>Encadernação cola e costura;</p> <p>FINALIZAÇÃO Lombada quadrada Título na lombada</p>	<p>2000 unidades</p>	<p>Ver anexo 3</p>

ii. LOTE II

Título	Descrição	Quantidade e (Tiragem)	Local de Entrega
Peça 3 - Guia dos Povos	<p>Impressão de acordo com os pré-requisitos abaixo:</p> <p>Capa</p> <p>papel couchê 300g 4 cores Laminação fosca - só na frente (verso branco)</p> <p>Miolo</p> <p>Tamanho aberto (A4): 210 mm de largura e 297 mm de altura (8,3 x 11,7 pol) Tamanho fechado (A5): 148 x 210 mm (5,8 x 8,3 pol) 70 páginas papel: couchê 120g/m2 4 cores - contém cerca de 20 imagens Encadernação cola e costura</p> <p>Número de páginas: 130 Páginas</p> <p>FINALIZAÇÃO Lombada quadrada Título na lombada</p>	2000 unidades	Montes Claros / MG

IV – ENQUADRAMENTO DA AQUISIÇÃO

Subcomponente 1A – Iniciativas Comunitárias
Componente 2 - Capacitação e Fortalecimento Institucional

V – CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO

O critério de avaliação é o de **menor preço global** (incluindo todos os impostos), por LOTE, para julgamento e classificação das cotações, desde que atenda substancialmente todos os itens especificados, observados os prazos máximos de fornecimento, especificações técnicas.

VI – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Poderão participar as empresas que atuam no ramo de atividade pertinente ao objetivo da presente licitação.

Não poderão participar as empresas que tenham sido declaradas inelegíveis pelo Banco Mundial.

Não poderão participar duas ou mais empresas de um mesmo grupo econômico, sendo limitada a apresentação de uma cotação por lote, para cada grupo.

VII – DA COTAÇÃO DE PREÇO

A Cotação de preços deverá ser apresentada em papel timbrado da empresa, com identificação do funcionário responsável pela cotação, carimbada (quando possível), ou em documento que contenha identificação do fornecedor e do funcionário responsável pela cotação, conformes anexos – Formulário de Oferta.

Cada licitante poderá apresentar apenas uma cotação para cada lote, devendo constar o preço unitário e total por item para cada lote.

Os licitantes poderão, a seu critério, apresentar cotação para mais de um lote descrito nesse edital, desde que atenda as condições exigidas.

VIII – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado, em até 10 (dez) dias corridos após o aceite da Nota Fiscal/Fatura pelo CAA/NM.

As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

IX – DA ENTREGA DA COTAÇÃO

A Cotação de preços deverá ser entregue ao Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil EXCLUSIVAMENTE pelo endereço de e-mail sibele.oliveira@caa.org.br, **impreterivelmente até às 23:59h do dia 17 de setembro de 2021.**

Esclarecimentos podem ser solicitados, conforme abaixo, até as 16h00min do dia 17 de setembro de 2021.

E-mail: sibele.oliveira@caa.org.br

Fone: (38) 3218-7700 Setor de Licitações Projeto DGM/FIP/Brasil.

X – DA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS BENS CONTRATADOS / ADQUIRIDOS

O prazo de vigência do contrato será de 20 (vinte) dias para a entrega e/ou postagem do material cotado.

A entrega dos itens será feita em várias localidades. Deste modo a empresa vencedora deste processo deverá calcular os valores dos fretes para toda as entregas e apresentar o valor final na Cotação de fornecimento.

A lista de ENDEREÇOS E QUANTIDADES a serem entregues está no Anexo I desde edital.

XI – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A responsabilidade da contratada compreende todos os custos referentes ao traslado, tais como: o frete, seguros de transporte, embalagens, tributos etc. sem acarretar nenhum custo adicional para o Contratante, devendo estes itens compor sua Cotação de preço.

XII – DO RESULTADO

O resultado deste PROCESSO será encaminhado a todos os participantes via correio eletrônico, pelo Setor de Licitações do Programa DGM/FIP/Brasil.

Montes Claros, 10 de setembro de 2021.

XIII – ANEXOS

Anexo I – Locais de Entrega das cartilhas conforme as especificações técnicas

i. LOTE I

LOTE I - Cartilha CONAQ	
Quantidade	Endereço
1000	CONAQ QE 24, Conjunto A, Casa 2, Guará II Brasília-DF CEP: 71060-010
100	Josiane Maria Pascoal de Moura, Rua Monsenhor Amaral, Centro, Ponto de referência Depósito Nova Cantagalo, Cantagalo/MG, CEP: 39000-703, Contato: (33)9.9920- 2880
100	Sandra Maria da Silva Andrade Rua Raquel Paiva de Oliveira, 520, Bairro Ana Rosa CEP 35600-000 Bom Despacho/MG Contato: (31)9.9862-2781
100	Letícia Gabriela Rodovia BR- 135 Bairro: Morada Nova, 1337 Bocaiúva/MG CEP: 39390-000 Contato: (38)9.9844-8929
100	Maria Rosalina dos Santos Avenida Senhorinha Raqueline, Número 304, Centro, Queimada Nova/PI CEP 64758-000 Contato: (89)99401-3923
100	Ana Maria Santos da Cruz Avenida Pater José Stefan, 746, Colônia Vitória CEP: 85108-970 Guarapuava - PR Retirar nós Correios. Contato: (42)9.9115-8904

250	<p>Maria Fátima de Silva Leite. Avenida Nossa Senhora de Lourdes Rua Travessa São Tomé 2 Vargem Grande/MA CEP: 65430-000 Contato: (98)9.124-3627</p>
100	<p>Laura Ferreira Silva Rodovia Mato Grosso 060, KM 27 comunidade Mutuca, Zona Rural Nossa Senhora do Livrament/MT CEP: 78170-000 Caixa Postal nº 35 Contato: (65)9.9330-0589</p>
150	<p>Maria Aparecida de Sousa 403 Sul, Alameda 19, lote 12, QI 04 Palmas/TO Contato: (63)9.9983-6489</p>

ii. LOTE II

LOTE II - Guia dos Povos	
Quantidade	Endereço
2000	<p>Centro de Agricultura Alternativa do Norte De Minas – CAA-NM, Praça Doutor Chaves, 152, Centro - Cidade: Montes Claros/MG CEP: 39.400-005</p>

Anexo II - MODELO DE FORMULÁRIO DE OFERTA

FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote I

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

_____/_____/_____

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a. nossa Cotação de preços para diagramação e Impressão de Peça Gráfica de ação do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no âmbito Programa do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, nos termos desta solicitação de cotação 019/2021.

LOTE n.º I – CARTILHA CONAQ

Breve Descrição	UN.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<p>Projeto Gráfico Padrão Diagramação e Impressão de Peça Gráfica Pesquisas e definições de gride e projeto gráfico base</p> <p>Definição de paleta de cores</p> <p>Criação e definições de elementos visuais</p> <p>Projeto de capa</p> <p>Capa Papel cartão supremo entre 200 a 250 mg; 4 cores; Laminação fosca ou brilho - só na frente (verso branco) -4x1;</p> <p>Miolo Tamanho aberto (A4): 210 mm de largura e 297 mm de altura (8,3 x 11,7 pol); Tamanho fechado (A5): 148 x 210 mm (5,8 x 8,3 pol); 40 páginas; 20 figuras;</p>	2000		

7 fotos; Papel couché, fosco ou com brilho, de gramatura entre 90 ou 115 mg; 4 cores; Encadernação cola e costura; FINALIZAÇÃO Lombada quadrada Título na lombada			
--	--	--	--

FRETE:	
VALOR TOTAL:	

VALOR POR EXTENSO:	
---------------------------	--

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 16/10/2021 ou seja, 30 (trinta) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os

seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

FORMULÁRIO DE OFERTA – Lote II

Ao CAA/NM – Projeto DGM/FIP/Brasil – Acordo de Doação n.º TF018765

_____/_____/_____

Prezados Senhores,

Apresentamos a V.S^a. nossa Cotação de preços para o impressão da Guia dos Povos, do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no âmbito Programa do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais no Âmbito do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, nos termos desta solicitação de cotação 019/2021.

LOTE n.º II – CARTILHA DOS POVOS

Breve Descrição	UN.	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
<p>Impressão de acordo com os pré-requisitos abaixo:</p> <p>Capa</p> <p>papel couchê 300g 4 cores Laminação fosca - só na frente (verso branco)</p> <p>Miolo</p> <p>Tamanho aberto (A4): 210 mm de largura e 297 mm de altura (8,3 x 11,7 pol) Tamanho fechado (A5): 148 x 210 mm (5,8 x 8,3 pol) 70 páginas papel: couchê 120g/m2 4 cores - contém cerca de 20 imagens Encadernação cola e costura</p> <p>Número de páginas: 130 Páginas</p> <p>FINALIZAÇÃO</p> <p>Lombada quadrada Título na lombada</p>	2000		

FRETE:	
VALOR TOTAL:	

VALOR POR EXTENSO:	
---------------------------	--

A validade da Cotação deverá ser, no mínimo, até dia 16/10/2021 ou seja, 30 (trinta) dias corridas da data limite de envio da Cotação.

Declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas nas condições desta Solicitação de Cotação e seus Anexos, bem como aceitamos todas as obrigações e responsabilidades especificadas.

Declaramos que **NESTA COTAÇÃO ESTÃO INCLUÍDAS TODAS AS DESPESAS** que, direta ou indiretamente, fazem parte do presente objeto, tais como custo de transporte para entrega do(s) produto(s) no local indicado, gastos da empresa com suporte técnico e administrativo, impostos, seguros, taxas, encargos sociais e trabalhistas incidentes ou quaisquer outros que possam incidir sobre gastos da empresa, sem quaisquer acréscimos em virtude de expectativa inflacionária e deduzidos os descontos eventualmente concedidos.

--

Carimbo (quando houver), CNPJ e Assinatura Fornecedor Licitante

Caso nos seja adjudicado o objeto da licitação, comprometemo-nos a assinar o Contrato no prazo determinado no documento de convocação, e para esse fim forneceremos os seguintes dados da empresa e do representante legal (dados fornecidos somente pelo licitante vencedor):

Razão Social:

CNPJ/MF:

Endereço:

Conta Corrente:

Representante Legal:

Nome:

Endereço:

CPF:

RG:

ANEXO III – MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE BENS N.º 019/2021 Preço Global

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE BENS – BARCO - QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO COMPRADOR, O CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA/NM E, DE OUTRO, COMO VENDEDOR, A XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

CONTRATANTE

CENTRO DE AGRICULTURA ALTERNATIVA DO NORTE DE MINAS – CAA-NM, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, educativo e de assistência social, com sede à Rua Doutor Veloso, 151 – Centro, nesta cidade de Montes Claros–MG, inscrita no CNPJ do Ministério da Fazenda, sob o n.º 25.206.285/0001-42, neste ato representado pelo seu Diretor-Geral, Brulino Caetano dos Santos, brasileiro, casado, agricultor familiar, portador do XXXXXXXXXX e CPF: XXXXXXXXXX.

CONTRATADO

A firma XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ/MF n.º XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, estabelecida no XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, neste ato representada pelo Sr (a)XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, (nacionalidade), (documento de identidade), CPF XXXXXXXX, residente e domiciliado na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, celebram o presente Contrato decorrente do Solicitação de Cotação n.º 019/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente contrato a aquisição de xxxxx para Fortalecimento de Subprojetos e Organizações, no âmbito do Mecanismo de Doação Dedicado a Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais do Programa de Investimento Florestal – DGM/FIP/Brasil cuja Agência Executora Nacional é o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM.

1.2 A **CONTRATADA** obriga-se entregar os bens conforme as Especificações Técnicas, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito, sob a forma do Solicitação de Cotação N.º 019/2021

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

2.1. O presente Contrato tem vigência de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua assinatura.

2.2. Poderá ser admitida a prorrogação mediante termo aditivo, persistindo as obrigações definidas nesse instrumento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. O valor máximo do presente Contrato é de R\$ XXX,XX(valor por extenso) de acordo com os valores especificados na Cotação de preços, parte integrante e constitutiva deste Contrato, como se nele estivesse transcrito. Os preços contratuais não serão reajustados.

4. CLÁUSULA QUARTA– DO PAGAMENTO

4.1 O pagamento será efetuado da seguinte maneira:

Será pago o valor total após entrega dos produtos e ateste de pleno atendimento as especificações do edital 019.2021 emitidos pelo contratante, e mediante apresentação da nota fiscal pelo contratado.

4.2 O pagamento poderá ser realizado por lotes, em acordo com a Cotação de preços apresentadas. As despesas decorrentes da presente licitação correrão à conta do Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAANM, por meio do Acordo de Doação N.º TF018765 – BANCO MUNDIAL, relativo ao Mecanismo Dedicado de Doação (DGM) para Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA ENTREGA DO BEM

5.1. Prazo de Entrega do Produto: 20 (vinte) dias, após envio da Ordem de Fornecimento.

5.2 A entrega dos itens deverá ser realizada em dias úteis e no seguinte período comercial: das 08h00 às 12h00min e das 14h00min às 18h00min.

5.3. Local de Entrega: serão realizadas entregas em diversas localidades, conforme Anexo I desse contrato (Anexo I do Edital de Especificações Técnicas).

6. CLÁUSULA SEXTA – DA FONTE PARA PAGAMENTO

6.1. O pagamento descrito na Cláusula Quarta será realizado com recursos provenientes do Acordo de Doação n.º TF018765 firmado entre o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento – BIRD, na qualidade de entidade implementadora do Fundo de Investimento Florestal, no âmbito do Fundo Estratégico para o Clima, e, o Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas – CAA/NM, para execução do Projeto nominado de: **“MECANISMO DE DOAÇÃO DEDICADO A POVOS INDÍGENAS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INVESTIMENTO FLORESTAL - DGM/FIP/Brasil”**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DOS PADRÕES DE DESEMPENHO

7.1. A parte CONTRATADA obriga-se a entregar os bens de acordo com os mais elevados padrões de competência, integridade profissional e ética.

8. CLÁUSULA OITAVA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

8.1. O presente Contrato se rege pelas leis brasileiras.

9. CLÁUSULA NONA – CLÁUSULAS DE COMBATE A FRAUDE CORRUPÇÃO

9.1. A CONTRATADA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores, prestadores de serviços, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

a) prática corrupta - oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor ou vantagem, com a intenção de influenciar de modo indevido a ação do agente público, no processo de licitação ou na execução de contrato;

b) prática fraudulenta - falsificação ou omissão dos fatos que, de forma intencional ou irresponsável, induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação, seja no processo de licitação ou na execução de contrato;

c) prática colusiva - combinação entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando simular a concorrência, estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

d) prática coercitiva - causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

e) prática obstrutiva - (i) deliberadamente destruir, falsificar, alterar, intimidar pessoas ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do Banco Mundial, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito do Banco Mundial de promover inspeção.

9.2. O Banco Mundial imporá sanção sobre a empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas na participação em licitação ou execução de contrato financiado pelo organismo.

9.3. Considerando os propósitos das cláusulas acima, a Contratada, concorda e autoriza que o Banco Mundial e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do serviço e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA RESCISÃO

10.1. O descumprimento de qualquer cláusula ou de simples condição deste Contrato, assim como a execução do seu objeto em desacordo com o estabelecido em suas Cláusulas e Condições, dará direito ao **CONTRATANTE** de rescindi-lo mediante notificação expressa, sem que caiba à **CONTRATADA** qualquer direito, exceto o de receber o estrito valor correspondente ao fornecimento realizado, desde que estejam de acordo com as prescrições ora pactuadas, assegurada a defesa prévia.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. As partes elegem o foro da comarca de Montes Claros para dirimir todas e quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente instrumento em 02 (Duas) vias de igual teor e validade na presença de 02 (Duas) testemunhas que também assinam para produzir os efeitos legais.

Montes Claros-MG, (INSERIR DATA).

_____	_____
BRAULINO CAETANO DOS SANTOS	NOME
DIRETOR GERAL	REPRESENTANTE

Testemunha
CPF: _____

Testemunha

CPF: _____